

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 229ª REUNIÃO

Data: 1º de abril de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

1. **ABERTURA**

1.1. A 229ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário de Energia Elétrica, Sr. Rodrigo Limp, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências, recurso que se fez necessário à realização da reunião em função da pandemia do COVID-19. Na sequência, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

- 2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS destacou que, no mês de março, a precipitação ficou acima da média nas bacias dos rios São Francisco, Tocantins e Paranaíba, e abaixo da média nas demais bacias hidrográficas de interesse do SIN.
- 2.2. Em relação à Energia Natural Afluente ENA bruta foram verificados valores acima da média histórica em todos os subsistemas, com exceção do Sul, que registrou o pior valor do histórico para o mês. Para os próximos dias, há expectativa de escassez de chuvas na maior parte do Brasil, indicando, em parte da região Sudeste, o início do processo de gradativa transição para a estação seca.
- 2.3. Em termos de Energia Armazenada EAR, no mês de março, foram verificados armazenamentos equivalentes de 51,3%, 17,2%, 79,3% e 71,6% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o final do mês de abril nesses subsistemas é de 57,5%, 16,9%, 88,2% e 78,3%.
- 2.4. Foi mencionado também que, a exemplo do observado no mês anterior, as condições de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas de cabeceira da região Sudeste/Centro-Oeste se encontram melhores que as verificadas em 2019. Em relação à UHE Furnas, por exemplo, seu armazenamento atual é de aproximadamente 58% do seu volume útil, maior valor verificado para o final do mês de março desde 2016.
- 2.5. Conforme ponderado, a redução expressiva da carga de energia no País, notadamente após o início da adoção de medidas de isolamento social para contenção da pandemia do COVID-19, contribui para o aumento do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o que seria posteriormente abordado em apresentação específica sobre o tema.
- 2.6. Além disso, foi apresentada avaliação prospectiva de armazenamento das usinas do rio São Francisco e do reservatório equivalente do subsistema Sudeste/Centro-Oeste para o ano de 2020, considerando diferentes cenários hidrometeorológicos e comparando com a curva de referência de armazenamento do Sudeste/Centro-Oeste do ano de 2020 aprovada pelo CMSE em dezembro de 2019.
- 2.7. Considerando os resultados apresentados, foi concluído que o suprimento eletroenergético no País está garantido em 2020, tendo sido destacada a existência de recursos energéticos disponíveis, além dos atualmente utilizados.
- 2.8. As condições de atendimento à região Sul foram avaliadas após apresentação específica do

3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA CARGA E NA OPERAÇÃO DO SIN

- 3.1. O ONS realizou apresentação sobre os impactos no curto prazo da pandemia do COVID-19 sob a ótica da operação do sistema elétrico brasileiro. Assim, destacou primeiramente as mudanças percebidas na carga do SIN a partir do início da adoção de medidas de isolamento social, com destaque para a sua rápida redução em comparação aos valores anteriormente verificados.
- 3.2. Além disso, foi ressaltada a mudança percebida no perfil de consumo desde então, com aumento do consumo residencial e diminuição das demais classes, que fizeram com que a demanda máxima do sistema fosse deslocada do período diurno para o noturno.
- 3.3. O Operador apresentou também ponderações sobre o comportamento verificado para a carga do SIN e sua posterior recuperação em crises anteriores, a exemplo da crise financeira mundial entre 2008/2009 e da greve dos caminhoneiros no Brasil em 2018. No entanto, conforme mencionado, por estarmos vivendo atualmente uma crise de natureza epidemiológica, e não essencialmente financeira, a extensão das suas consequências para o SIN são de difícil mensuração, especialmente considerando as incertezas quanto ao término das medidas de restrição.
- 3.4. Especificamente sobre a projeção de carga utilizada no Programa Mensal da Operação PMO/ONS de abril de 2020, foi destacado o decréscimo previsto da ordem de 10% entre as cargas de março e abril de 2020.
- 3.5. Já em relação à primeira revisão quadrimestral da carga para o ciclo 2020 (horizonte 2020-2024), cujos valores serão utilizados a partir do PMO de maio de 2020, foram apresentadas as premissas adotadas, dentre as quais a previsão de estagnação do PIB brasileiro (0%) para o ano corrente e a expectativa de retomada das atividades econômicas a partir de junho. Como resultado, a carga de energia projetada para 2020 foi 0,9% inferior à previsão anterior, resultante do Planejamento Anual da Operação.
- 3.6. Conforme destacado, em respeito aos princípios da previsibilidade e da transparência, este trabalho, realizado conjuntamente pelo ONS, pela Empresa de Pesquisa Energética EPE e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, já foi divulgado nos respectivos sites das instituições.
- 3.7. Por fim, foram mencionadas as medidas institucionais implantadas pelo ONS frente à pandemia do coronavírus, com destaque para a adoção do teletrabalho pela maioria de seus colaboradores e o aprimoramento dos recursos tecnológicos, de forma a garantir o pleno desenvolvimento de suas atividades, mesmo que remotamente.

4. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO À REGIÃO SUL

- 4.1. O ONS realizou apresentação sobre o atendimento eletroenergético à região Sul, tendo destacado primeiramente as condições meteorológicas verificadas nos últimos dias e as projeções futuras, nas quais permanece o cenário de escassez de chuvas no local.
- 4.2. Além disso, foi apresentado balanço da política operativa adotada para o subsistema Sul desde o dia 7 de março de 2020, quando se iniciou a vigência das medidas excepcionais deliberadas pelo CMSE em sua 228ª reunião (Ordinária), realizada em 4 de março de 2020, a saber, (i) a maximização do intercâmbio de energia para o subsistema Sul; e (ii) a autorização de despacho de oferta de geração de energia elétrica complementar, de forma a minimizar a geração hidrelétrica nesse subsistema, e visando à recuperação de seu armazenamento equivalente.
- 4.3. O Operador destacou que as medidas excepcionais foram adotadas nas duas primeiras semanas operativas após a deliberação do CMSE, com geração termelétrica fora da ordem de mérito por garantia de suprimento energético e importação de energia elétrica da Argentina e do Uruguai, conforme ofertas recebidas e necessidade identificada. Além disso, o recebimento de energia pelo Sul foi maximizado, respeitando os limites elétricos vigentes, para atendimento à carga.
- 4.4. No entanto, após esse período, em função da alteração do perfil e da redução da carga do subsistema Sul em face das ações de controle da pandemia do COVID-19, houve a minimização da geração hidrelétrica mesmo sem o acionamento de recursos adicionais, evitando custos ao consumidor.
- 4.5. O ONS mencionou ainda alterações adotadas nas políticas operativas associadas a algumas usinas hidrelétricas do Sul, com reduções das respectivas vazões defluentes. Conforme ressaltado, essa flexibilização resulta em melhores perspectivas para os armazenamentos esperados para abril de 2020 relativos

às principais usinas hidrelétricas das bacias dos rios Jacuí e Uruguai.

- 4.6. Após a apresentação, e considerando o cenário de permanência de recessão de chuvas e baixos valores de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas do subsistema Sul, o CMSE deliberou pela continuidade da adoção das medidas excepcionais, em novo formato e conforme necessidade. Essa decisão permitirá a combinação de recursos energéticos de diferentes preços associados, visando garantir o gerenciamento das usinas hidráulicas da região e assegurar o atendimento energético, com o menor impacto financeiro ao consumidor de energia elétrica, se necessária sua adoção.
- 4.7. A vigência das medidas terá início imediato e continuará a ser reavaliada semanalmente em reuniões técnicas.

Deliberação: O ONS deverá maximizar o intercâmbio de energia para o subsistema Sul, respeitando os limites elétricos vigentes, ficando autorizado a realizar despacho térmico fora da ordem de mérito no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, caso necessário, com essa finalidade.

Deliberação: O ONS fica autorizado a despachar geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, nos moldes do § 13, do art. 1º da Portaria MME nº 339/2018, desde que alocável no subsistema Sul considerando a Programação Diária da Operação, minimizando o custo operacional total do sistema elétrico e respeitando as restrições operativas, de forma a minimizar a geração hidrelétrica no subsistema Sul e visando recuperar seu armazenamento equivalente.

5. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- 5.1. A Secretaria de Energia Elétrica SEE/MME informou que, em março de 2020, a expansão verificada foi de 1.606 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 878 km de linhas de transmissão e 1.344 MVA de capacidade de transformação.
- 5.2. Dentre os empreendimentos de transmissão, destaca-se a energização da LT 500 kV Araraquara 2 Itatiba C1, que contribui para o maior escoamento para o subsistema Sudeste da energia gerada nas usinas de Belo Monte e do rio Madeira. Houve também o término da implantação da LT 500 kV Itatiba Bateias C1, que possibilita o aumento do intercâmbio de energia entre os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, e consequente melhoria das condições de atendimento à região Sul.
- 5.3. Assim, a expansão em 2020 totalizou 2.083 MW de capacidade instalada de geração, 2.108 km de linhas de transmissão e 5.060 MVA de capacidade de transformação.
- 5.4. Foram também apresentadas as informações referentes à geração distribuída, cuja expansão, em março de 2020, correspondeu ao acréscimo de 182 MW de capacidade instalada.
- 5.5. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 19 de março de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 5/2020/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 20 de março de 2020.
- 5.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 18 de março de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 3/2020/CGET/DMSE/SEE-MME, em 20 de março de 2020.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

- 6.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo MCP referente à contabilização de fevereiro de 2020, prevista para ocorrer nos dias 6 e 7 de abril de 2020.
- 6.2. Foi contabilizado um total de R\$ 9,2 bilhões, sendo R\$ 880 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de fevereiro de 2020 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que será recolhido cerca de R\$ 864 milhões, montante a ser repassado aos agentes credores.
- 6.3. Em relação aos contratos de Energia de Reserva, foi destacada a perspectiva para os próximos meses, especialmente considerando as projeções de permanência de baixos valores de PLD no curto prazo.
- 6.4. Sobre as medidas excepcionais para atendimento ao subsistema Sul, a CCEE destacou que sua adoção, entre 7 e 25 de março, representou um custo adicional de aproximadamente R\$ 200 milhões,

compreendendo tanto os Encargos de Serviço do Sistema – ESS, quanto as parcelas associadas ao risco hidrológico imputado aos Ambientes de Contratação Regulada e Livre.

- 6.5. Foram também apresentadas ponderações sobre as expectativas para a nova rodada do Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits MCSD, Mecanismo de Venda de Excedentes MVE e projeções de PLD e GSF frente à 1ª revisão quadrimestral da carga, dentre outros assuntos.
- 6.6. A CCEE destacou também prospecções sobre o consumo e nível de contratação de energia elétrica face à desaceleração da economia e permanência da adoção das medidas de contenção relacionadas à pandemia do COVID-19, avaliando estratificações por ambiente de contratação e atividade econômica.
- 6.7. Em relação às atividades laborais, foi informado que os trabalhos da CCEE estão sendo realizados remotamente, em sua totalidade, sem prejuízos ao seu bom desempenho ou ao mercado de energia elétrica.

7. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

- 7.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL destacou as medidas regulatórias adotadas para mitigar os impactos decorrentes do cenário atual da pandemia do COVID-19, visando garantir o pleno funcionamento das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e o fornecimento de energia aos consumidores do País.
- 7.2. Dentre as atividades realizadas, foi mencionada a publicação da Resolução Normativa nº 878/2020, que veda temporariamente a suspensão do fornecimento por inadimplência de consumidores residenciais e de serviços essenciais, entre outras disposições que visam preservar a prestação dos serviços de distribuição, essencial à população brasileira.
- 7.3. Em relação à Portaria MME nº 117/GM, de 18 de março 2020, que estabeleceu medidas para o enfrentamento dos efeitos do coronavírus, a ANEEL destacou suas ações referentes aos temas (i) Segurança de Barragens e (ii) Distribuição de Energia Elétrica. Sobre Segurança de Barragens, foi mencionado que não há nenhum barramento, até então, diagnosticado na condição emergencial. Em relação à Distribuição, ressaltou que não foram relatadas ocorrências relevantes no período desde a publicação da Portaria. Além disso, a maioria das distribuidoras estão com suas agências fechadas para atendimento presencial e já se tem relatos de impactos na arrecadação das concessionárias de distribuição, também em função do fechamento de agências bancárias, casas lotéricas e outros postos de recolhimento.
- 7.4. Por fim, a exemplo dos relatos realizados pelo ONS e pela CCEE, a ANEEL também informou que sua equipe está, em sua maioria, trabalhando remotamente, sem impactos na realização das atividades da Agência.

8. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

- 8.1. O ONS fez um relato das interrupções de carga no SIN com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 5 a 31 de março de 2020.
- 8.2. Foi destacada perturbação envolvendo a UTE Monte Cristo, em 5 de março de 2020, e que resultou no desligamento de todo o sistema isolado do estado de Roraima, com interrupção de 195 MW. Conforme mencionado, as empresas responsáveis realizaram inspeções no local para realizar os ajustes necessários.
- 8.3. Foram mencionadas também as perturbações envolvendo a LT 500 kV Silves Lechuga C1 e C2 e toda a área de Manaus nos dias nos dias 22 e 24 de março, e que resultaram em cortes de carga de ordem de 1.040 MW e 940 MW. A análise dessas perturbações será realizada em reunião coordenada pelo ONS e com participação dos agentes e demais instituições envolvidas, em 8 de abril de 2020.

9. **ASSUNTOS GERAIS**

9.1. O Sr. Ministro de Minas e Energia relatou primeiramente as atividades conduzidas pelo Governo Federal relativas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 no País. Foram destacadas também as ações do MME sobre o tema, muitas das quais normatizadas na Portaria MME nº 117/2020, que instituiu o Comitê Setorial de Crise, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, para articular, coordenar, monitorar, orientar e supervisionar as medidas a serem adotadas pelo MME, órgãos, entidades vinculadas e agentes setoriais regulados.

- 9.2. Em sua fala, o Sr. Ministro agradeceu o apoio e empenho de todas as instituições que compõem o CMSE para manter o pleno funcionamento de suas atividades, conduta fundamental para que as adversidades atualmente enfrentadas impliquem em menores impactos à sociedade. Além disso, foi reafirmado o seu compromisso com o setor elétrico para a continuidade da prestação dos serviços e atividades dos diversos segmentos, e de atendimento aos consumidores brasileiros tanto no cenário atual quanto futuro, após a retomada das atividades econômicas e crescimento do País.
- 9.3. Na sequência, a SEE/MME noticiou aos presentes a publicação da Portaria MME nº 133/2020, de 28 de março de 2020, que instituiu o Comitê do Setor Elétrico para acompanhamento do Covid-19, de caráter executivo, no âmbito da Secretaria de Energia Elétrica, para articular as demandas do setor afetas ao fornecimento de energia elétrica nacional, considerando os efeitos do novo coronavírus.
- 9.4. Além disso, foi mencionada a publicação da Portaria MME nº 128/2020, de 25 de março de 2020, que estendeu o prazo até 2021 para o reconhecimento de custos fixos de usinas termelétricas sem contratos, assunto também avaliado pelo CMSE em sua 226ª reunião (Ordinária), realizada em janeiro de 2020.
- 9.5. Por fim, o Sr. Ministro agradeceu à Sra. Solange David, cujo mandato de Conselheira da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica se encerrará em abril de 2020, pelo comprometimento e dedicação ao setor elétrico brasileiro, com votos de sucesso para os trabalhos futuros.
- 9.6. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Rodrigo Limp	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Rodrigo Fornari	MME
André Pepitone	ANEEL
André Groberio L. Perim	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Talita Porto*	CCEE
Agnes Maria de Aragão da Costa*	MME
Bianca Ma M. de Alencar Braga*	MME
Marcelo Meirinho Caetano*	ANP
Candice Costa*	MME
Christiano Vieira da Silva*	ANEEL
Elvira Justino de Farias Stroschein*	ANEEL
Erik Rego*	EPE
Frederico de Araújo Teles*	MME
Gabriela Visconti*	MME

Hélvio Neves Guerra*	MME	
Igor Walter*	ANEEL	
João Jose de Nora Souto*	MME	
Luiz Eduardo Barata*	ONS	
Paulo Cerqueira*	MME	
Renata Rosada*	MME	
Solange David*	CCEE	
Thiago Barral Ferreira*	EPE	
Victor Protázio da Silva*	MME	
Renato Dalla Lana*	MME	

^{*} Participação por videoconferência.

Anexo 1:	Nota Informativa - 229 ^a Reunião do CMSE (01-04-2020) (SEI nº 0390496);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 229ª Reunião do CMSE (01-04-2020) (SEI nº 0390497);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 229ª Reunião do CMSE (01-04-2020) (SEI nº 0390520).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 24/04/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390065** e o código CRC **8044CB66**.

Referência: Processo nº 48300.000975/2020-31 SEI nº 0390065